



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0271

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 19. Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Funerária Municipal de Umuarama, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento corrente do Exercício Financeiro.

0100 - <u>FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA</u>	
0101 - <u>FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA</u>	
0101.11603262.001 - Atividades Funerárias	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	50.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais..	5.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	17.000.000,00
3.2.5.3.00 - Salário-Família.....	8.000.000,00
T O T A L	<u>80.000.000,00</u>

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0271

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam reduzidas parcialmente as dotações do orçamento vigente.

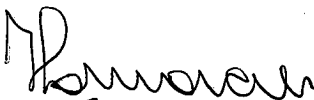
0100 - <u>FUNERÁRIA MUNICIPAL DE</u> <u>UMUARAMA</u>	
0101 - <u>FUNERÁRIA MUNICIPAL DE</u> <u>UMUARAMA</u>	
0101.11603261.002 - Aquisição de Veículos	
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mate rial Permanente.....	30.000.000,00
4.2.2.0.00 - Aquisição Outros Bens Capital já em Utili zação.....	10.000.000,00
0101.11603261.033 - Construção de Capela Mortuária	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações...	<u>40.000.000,00</u>
T O T A L	80.000.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 1992.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração



SIDNEY CASADO
Secretário de Fazenda



SEBASTIÃO MACHADO
Diretor Presidente da ACESE

Preletura Municipal de Umurama

1992

(Estado de Paraná)

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º anterior ficam reduzidas proporcionalmente as dotações do orçamento vigente.

0100 - FUNDIAÇÃO MUNICIPAL DE UMURAMA	30.000.000,00
0101 - FUNDIAÇÃO MUNICIPAL DE UMURAMA	10.000.000,00
0101.11603261.002 - Aquisição de Veículos	40.000.000,00
0101.11603261.003 - Construção de Capela Mortuária	80.000.000,00
0101.11603261.004 - Obras e Instalações	80.000.000,00
T O T A L	80.000.000,00

Art. 3º. Revodam-se as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 1992.

[Handwritten Signature]
 ALBERTO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
 JOSÉ LUIS DE MORAES
 Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMURAMA DE Nº 2296
 19/08/1992
 Diretor Presidente
 DIVISÃO DE COMISSÃO